



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2020

DENOMINA “PRAÇA LUCIANA MARIA ZAMBELO” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada “PRAÇA LUCIANA MARIA ZAMBELO” o espaço público localizado entre as Ruas Amantino de Godoy, Marta Maria e Avenida João da Silva Nogueira, do Bairro Vila Narcisa, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2020.

Os Vereadores:

Antonio Marcos Gava Júnior
VEREADOR

Niles Zambelo Junior
1º Secretário